

Universidade Federal de Juiz de Fora
ICE – Instituto de Ciências Exatas
DCC – Departamento de Ciência da Computação
PPGCC – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Edital PPGCC/DCC - 01/2018

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do DCC/UFJF para o primeiro trimestre do ano letivo de 2018.

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), do Departamento de Ciência da Computação (DCC), do Instituto de Ciências Exatas (ICE), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no período de **18 de setembro a 01 de novembro de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado do PPGCC para o primeiro trimestre letivo de 2018. **As inscrições via Correios devem ser postadas, somente por SEDEX, até 27 de outubro de 2017.**

1.2 Informações sobre o PPGCC podem ser obtidas em <http://www.ufjf.br/pgcc> ou na Secretaria do PPGCC/ICE/UFJF.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas para o Mestrado no primeiro trimestre letivo de 2018 é de até 40 (quarenta) vagas.

2.2 A Coordenação do PPGCC reserva-se o direito de não convocar candidatos classificados caso não haja disponibilidade de orientadores na área de pesquisa escolhida pelos candidatos.

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo possui validade de 9 meses, contados a partir da data de publicação deste edital. Candidatos classificados poderão ser convocados para assumir eventuais vagas ociosas neste período de validade.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do DCC/UFJF os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciência da Computação, Matemática, Estatística, Engenharia ou em outras áreas afins à linha de pesquisa pretendida, a critério do Colegiado do Programa, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o último dia do período de matrícula referente ao primeiro trimestre do ano letivo de 2018.

4.1.1 Os candidatos convocados no processo seletivo deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC (em um dos cursos supracitados).

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **18 de setembro a 01 de novembro de 2017**, exceto sábados, domingos e feriados, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e de 13h às 15h , no seguinte local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (sala 3405) no Instituto de Ciências Exatas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Tel.: (32) 2102-3387 ramal 20, email: secretaria.pgcc@ice.ufjf.br.

4.3 A inscrição se dará em UMA das linhas de pesquisa do PPGCC, a qual será indicada pelo candidato no formulário de inscrição.

4.4 A inscrição poderá ser realizada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX) e aviso de recebimento (AR). O candidato deve assegurar **postagem até a data limite de 27 de outubro de 2017**. As inscrições deverão ser enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC, Seleção para Ingresso no Mestrado, sala 3405, Instituto de Ciências Exatas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900.

4.5 É de responsabilidade do candidato a verificação da confirmação de entrega ao PPGCC de toda a documentação por ele enviada dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

4.6 A documentação apresentada no ato da inscrição não será devolvida ao candidato, em hipótese alguma.

4.7 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da inscrição:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Formulário de inscrição **integralmente preenchido** (disponível no endereço: <http://www.ufjf.br/pgcc/selecao/2018-1>);
- c) Cópia do Diploma de Graduação, Certidão de Colação de Grau ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso até o período de matrícula no PPGCC;
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado de todos os cursos superiores anteriormente realizados ou em realização;
- e) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e da Certidão de Nascimento (ou Casamento);
- f) Para candidato do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;
- g) Cópia frente e verso do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral gerada através do site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);
- h) Cópia do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Devem ser entregues os comprovantes dos itens listados no currículo.

4.8 Candidatos estrangeiros deverão entregar, além dos documentos citados no item 4.7 (excluindo-se Cópias de: CPF, Carteira de Identidade, comprovante de quitação das obrigações militares, título de eleitor e certidão de quitação eleitoral), os seguintes documentos:

- a) Passaporte ou;
- b) Carteira de estrangeiro.

4.9. Os candidatos deverão entregar duas cartas de referência acadêmica, seguindo modelo de formulário específico. O formulário modelo e a forma de envio estão disponíveis no endereço <http://www.ufjf.br/pgcc/selecao/2018-1>. As cartas deverão ser enviadas até a data limite de 07 de novembro de 2017. Envios após esta data serão desconsiderados .

Observações:

- O não cumprimento das especificações acima exclui o candidato do processo de seleção;
- Os diplomas, os históricos escolares, o CPF, a Carteira de Identidade, a Certidão de Nascimento (ou Casamento), o Título de Eleitor, o documento de quitação das obrigações militares, o Passaporte e Carteira de estrangeiro devem ser entregues como cópias simples (não precisam ser autenticadas). Todavia, os originais serão necessários por ocasião da matrícula dos candidatos convocados;
- Para comprovação das publicações, enviar a primeira página da produção;
- Para assegurar o caráter confidencial das referências acadêmicas, em hipótese alguma serão fornecidas quaisquer informações aos candidatos sobre seu trâmite ao longo do processo de seleção.

4.10 Os candidatos deverão informar, no formulário de inscrição, o regime sob o qual se dedicarão ao curso em caso de aprovação, sendo possíveis os regimes de tempo integral ou de tempo parcial. Alunos sob regime de tempo parcial deverão dedicar ao curso um mínimo de 20 horas semanais. Alunos sob regime de tempo integral deverão se dedicar ao curso por um mínimo de 40 horas semanais e poderão pleitear bolsa de estudo.

4.11 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos com a documentação completa e entregue dentro do prazo estabelecido para inscrição. As inscrições homologadas serão informadas na página do PPGCC no dia **08 de novembro de 2017**. Os candidatos terão o dia 09 de novembro de 2017 para recorrer das homologações, caso necessário.

4.12 Toda comunicação do PPGCC com os candidatos será publicada no endereço

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado de **13 a 20 de novembro de 2017**, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sala 3405 do Instituto de Ciências Exatas na Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.2 A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante procedimentos e responsabilidades fixadas nas normas do PPGCC, explicitados neste Edital de Seleção.

5.3 A seleção é realizada por cada área de pesquisa individualmente, sendo coordenada pela Comissão de Seleção. Os candidatos são selecionados de maneira a atender aos perfis acadêmico e profissional desejados por cada uma das linhas de pesquisa.

5.4 A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, a saber:

- a) **Comprovação de conhecimento em inglês**, de caráter eliminatório. A comprovação poderá ser realizada por:
 - **Comprovante de proficiência em Língua Inglesa**, a ser entregue no ato de inscrição, sendo aceitos os seguintes exames: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); d) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 500 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos; e) GRE – Graduate Record Examination; f) TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 600 pontos; g) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos; h) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete) no total de 10,0 (dez) pontos, ou caso este exame seja dado em percentual, 70% (setenta por cento) caso o teste tenha como total 100% (cem por cento); i) resultado da prova de inglês do Teste Anpad, com pontuação mínima igual ou maior a 300 pontos.
 - **Prova de inglês**, de caráter eliminatório, consistindo de interpretação de texto técnico em língua inglesa. Os candidatos serão avaliados de forma presencial e escrita, sobre a compreensão de texto escrito em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. À prova de inglês será atribuída nota variando de 0,0 a 10,0. É permitido ao candidato levar um dicionário impresso para consulta durante parte do tempo de prova. Os candidatos deverão ser identificados na prova de inglês pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado. A prova terá um tempo de uma hora e 20 minutos. O candidato com nota inferior a 6,0 pontos será eliminado.
- b) **Análise de conhecimento**, de caráter classificatório, à qual será atribuída nota dada pelo **Rendimento Acadêmico**, calculado pelo índice de rendimento acadêmico multiplicado pela nota do CPC (Conceito Preliminar de Curso), dividido pelo maior CPC possível, que é 5.
 - i. Será considerado 100% do valor do CPC para os cursos de bacharelado na área de computação; 80% para cursos de tecnólogo ou licenciatura na área de computação ou outros cursos de bacharelado na área de exatas; e 50% para demais cursos;
 - ii. O índice de rendimento acadêmico será calculado considerando as notas médias das disciplinas, com aprovação, do currículo base de computação;
 - iii. O índice de rendimento acadêmico será normalizado entre 0 e 100;
 - iv. No caso de cursos que não tenham CPC, será atribuída a nota 3,0 para cursos de bacharelado e 2,0 para cursos de tecnólogo ou licenciatura.
- c) **Análise de Currículo**, de caráter classificatório, à qual serão acumulados pontos

apenas em atividades relacionadas ao interesse acadêmico do PPGCC, observando a experiência declarada nas áreas científica e técnica e na linha de pesquisa assinalada pelo candidato no formulário de inscrição. O candidato deve ser um dos autores de cada trabalho computado. A nota para o currículo será o somatório dos seguintes itens devidamente comprovados:

- i. 5,0 pontos: artigo publicado em periódico internacional;
 - ii. 2,5 pontos por cada: artigo publicado em periódico nacional, artigo completo publicado em evento internacional;
 - iii. 1,5 ponto por cada: artigo completo em evento nacional, pós-graduação completa com declaração;
 - iv. 1,0 ponto por cada: resumo publicado em evento internacional, ano em Iniciação Científica com bolsa;
 - v. 0,5 ponto por cada: resumo publicado em evento nacional, ano em Iniciação Científica sem bolsa, ano em projetos acadêmicos com bolsa (BIT, PET, etc.), ano em atividade de monitoria;
 - vi. 1,0 ponto multiplicado pela pontuação que exceder 28 pontos no POSCOMP. Não é obrigatório ter realizado a prova POSCOMP e sua declaração nesta Seleção é opcional. O candidato pode informar, no formulário de inscrição, sua melhor nota obtida em provas do POSCOMP. Uma cópia do comprovante oficial da nota declarada deve ser fornecida. Caso o resultado do POSCOMP 2017 tenha sido divulgado após a inscrição do candidato, considerando o período de inscrição, a nota poderá ser atualizada na Secretaria do PPGCC.
- d) **Entrevista**, de caráter classificatório. A entrevista tem como objetivo avaliar o pré-projeto apresentado na ficha de inscrição e disponibilidades para desenvolver as atividades acadêmicas e de pesquisa no PPGCC. Será efetuada por, no mínimo, dois professores do PPGCC. A entrevista inclui uma avaliação oral de proficiência em português (para candidatos estrangeiros). Os candidatos estrangeiros podem requerer dispensa da avaliação oral de proficiência, mediante apresentação de comprovantes de proficiência em português. Em casos excepcionais o candidato poderá solicitar, na ocasião até a hora da realização da Prova de Inglês, que a entrevista seja aplicada remotamente (à distância). Em qualquer caso, o não comparecimento do candidato no horário previamente agendado acarretará na sua eliminação do processo seletivo. A entrevista será gravada por dispositivo que capture som, tendo seu armazenamento garantido (incluindo *backup*). As cartas de recomendação serão avaliadas juntamente com a entrevista, sendo a nota final deste item variando de 0,0 a 10,0.

5.4.1 Os candidatos deverão apresentar documentos originais com foto nas etapas presenciais.

5.4.2 Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela UFJF quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

5.5 Candidatos com necessidades especiais (PNE) devem informá-las ao PPGCC no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras solicitadas sejam providenciadas para viabilizar a sua participação com isonomia na seleção.

6 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos não eliminados se dará de acordo com a nota final obtida a partir da soma:

$$\text{Nota final} = (0,4 \times \text{Análise de conhecimento} + 0,5 \times \text{Análise de currículo} + 0,1 \times \text{Entrevista})$$

Sendo “Análise de conhecimento” a nota obtida conforme item 5.4.b; “Análise de currículo” a nota obtida conforme item 5.4.c, ponderada pela maior nota neste critério por todos os candidatos; e “Entrevista” a nota da entrevista, conforme item 5.4.d.

6.3 Os candidatos aprovados serão convocados pela ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de orientação pelos professores do PPGCC.

6.4 Caso ocorra desistência de candidato convocado, poderá ser convocado a ocupar vaga remanescente outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação na linha de pesquisa do candidato que desistiu, e o período de validade do processo seletivo, conforme especificado neste edital.

6.5 Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. A lista final dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação até o dia **23 de novembro de 2017**.

7 DOS RECURSOS

7.1 Cada uma das etapas deste processo seletivo, bem como o resultado final provisório, terá dois dias para apresentação de recursos, a partir da data de divulgação do resultado da etapa. O recurso deverá ser requerido pessoalmente no seguinte local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC (sala 3405) no Instituto de Ciências Exatas, Universidade Federal de Juiz de Fora.

7.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGCC e os resultados serão comunicados aos requerentes até o início da etapa seguinte do processo de seleção. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital; ou
- b) prestar falsas declarações ou apresentar documentos falsos.

8.2 Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula nos prazos a serem fixados pelo PPGCC. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência de vaga.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2017.

Publique-se.

Professora D.Sc. Fernanda Cláudia Alves Campos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	18 de setembro a 01 de novembro
Último dia para a postagem da documentação	27 de outubro
Divulgação da homologação	08 de novembro
Recurso da homologação	09 de novembro
Resultado do recurso	10 de novembro
Realização do processo seletivo	13 a 20 de novembro
Prova de inglês	13 de novembro
Resultado Final	23 de novembro